



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 262/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM O OBJETIVO DE PERMITIR A REABERTURA DOS QUIOSQUES DAS ÁREAS DE LAZER.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de agosto de 2021.

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas com o objetivo de permitir a reabertura dos quiosques das Áreas de Lazer.

Haja vistas que, a flexibilização de atividades e serviços dadas aos bares e restaurantes deve se estender aos quiosques. Frisando que estes funcionam ao ar livre e tem menos propensão a propagação do coronavírus. Visando assim atender não só as necessidades dos usuários e esportistas que lá frequentam, como também garantir aos comerciantes dos quiosques a fonte de seu sustento familiar e seu cumprimento de seus deveres legais perante o Município.

Ciente que tal reabertura deverá respeitar os protocolos legais de segurança e saúde devido a pandemia,

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.